



Documento de Formalização de Demanda N° 031/2025

Em conformidade com a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE CÉLULA LABORATORIAL HEMATOLÓGICO 3 PARTES E COAGULÔMETRO 02 CANAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MÃE DO RIO – PA.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto n° 10.947/2022, este processo está vinculado ao PCA 2025.

II - DA JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por exames de sangue e a necessidade de oferecer um atendimento ágil e preciso à população do município de Mãe do Rio - Pa, torna-se imprescindível a aquisição de um analisador hematológico para o Laboratório Municipal. A introdução de um analisador hematológico moderno e eficiente permitirá benefícios como: o aumento da capacidade de atendimento, precisão e confiabilidade, e redução do custo longo prazo, o que resultará em uma realização de exames mais rápida e eficaz, atendendo maior número de pacientes reduzindo o tempo de espera por resultados.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto n° 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; E DO GRAU DE PRIORIDADE.



DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE
<p>ANALISADOR HEMATOLÓGICO – 3 PARTES</p> <p>Sistema hematológico econômico, sustentável e de excelente qualidade, que incorpora tecnologia de ponta com um software sofisticado de fácil manuseio, em português, oferecendo mais versatilidade, confiança e velocidade de operação.</p> <p>Análise de 22 parâmetros: GB, LIN#, MID#, NEU#, LIN%, MID%, NEU%, GV, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW-CV, RDW-SD, PLT, VPM, PDW-CV, PDWSD, PCT e PLC-R, PLCC</p> <p>Até 100 análises por hora;</p> <p>Display touchscreen 8,0" colorido;</p> <p>2 conexões USB (expansível) e 1 Ethernet;</p> <p>Sensor de proximidade de amostra;</p> <p>Dimensões do Produto: 340MM (L) X 440MM (A) X 330MM (P);</p> <p>Peso aproximado do produto: 12Kg;</p> <p>Controle de qualidade interno;</p> <p>Aspiração de amostra: 100 microlitros;</p> <p>Gráficos: 3 histogramas;</p> <p>Flags: Linfócitos atípicos, bastonetes e demais alterações de contagem;</p> <p>Reagentes: 1 Diluente, 1 Lisante, 01 Solução de limpeza;</p> <p>Interfaceamento: Unidirecional;</p> <p>Impressora térmica embutida e opções de uso de impressora externa; Software intuitivo em português, inglês e espanhol;</p> <p>Sistema fechado;</p> <p>Baixo custo de manutenção.</p> <p>Assistência Técnica na cidade de Castanhal</p> <p>Fabricante: Diagno</p>	01



<p>Garantia de 1 ano. Incluso: instalação, treinamento e 01 kit de manutenção semestral.</p>	
<p>COAGULÔMETRO MODELO CLOTIMER DUO (02 CANAIS)</p> <ul style="list-style-type: none">• Princípio de leituras por TURBODENSITOMETRIA ÓPTICA; Teclado touch screen totalmente interativo em português.• Para leitura de testes de TP, TTPA, Trombina, Fibrinogênio, e Fatores de Coagulação.• Leituras com volume reduzido de 150ul de volume final de reação.• Dois canais de Leitura: permitindo testes em duplicata com opção dos resultados, e maior rapidez para testes sem duplicata (+ de 90/hr comprovados)• Bloco térmico para até 22 posições de incubação.• Três posições para reagentes com homogeneização magnética constante.• Registro dos controles de qualidade com apresentação gráfica, permitindo visualizar a estabilidade dos controles de TP e TTPA.• Curvas de TP e Fibrinogênio de fácil consulta e entrada de programação.• Apresentação dos resultados: TP : Tempo, Atividade (%), INR e Relação; TTPA em Tempo e Relação• Entrada para teclado numérico, Leitor de código de barras ou teclado Alfabético• Saída para interfaceamento ou impressora externa• Produto Desenvolvido e fabricado no BRASIL• Alimentação: 110/ 220 V, 60 HZ,• Dimensões: 260 x 180 x 120 mm• Peso: 3,0 Kg	<p>01</p>

NÍVEL DE URGÊNCIA: ALTO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

10 de março a 30 de abril 2025

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.



V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.043 - Gestão do Fundo Municipal

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

Mãe do Rio – Pa, 10 de março de 2025

Laura V. Rabelo Oliveira
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R Lima
Matrícula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DFD